Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000189

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/12000189

Número / Ano	000189/2021
Data / Horário	12/08/2021 - 17:26:05
Ementa	Calçamento de trecho da Rua Paschoal Brioschi.
Autor	RICARDO BARROS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	107
Emitido por	sergio

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 107/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- **Calçamento de trecho da rua Paschoal Brioschi.**

JUSTIFICATIVA

Como 'e de conhecimento de todos, a Rua Paschoal Brioschi encontra-se quase toda calçada, com exceção de um pequeno trecho localizado ao final da rua, nas proximidades do conhecido "bar do Roberto".

Sendo assim, justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua de forma igualitária, que atualmente encontra-se somente com um pequeno trecho sem calçamento, causando inúmeros transtornos aos moradores que ali residem.

Contamos com a tomada de providências para a medida indicada, que se faz necessária.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

RICARDO BARROS
Vereador

APROVADO
Em, 16 agosto 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente